



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0035-2012

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de realizar a manutenção da pintura da sinalização horizontal nas ruas do município, principalmente nos obstáculos, vez que em sua grande maioria, se encontram totalmente sem visibilidade.

Tal indicação visa a prevenção de acidentes e a melhorias no trânsito na área urbana de nosso município.

Espírito Santo do Turvo, 12 de novembro de 2012

Marcelo Zanoti Bittencourt
VEREADOR